



**Processo:** 04075/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Joca Claudino

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2949 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/06/2022, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00919/22

Sessão: 2912 - 19/05/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 04075/22

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Joca Claudino

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Maria Juvinete Anacleto (Gestor(a)); Paloma Alves Abrantes (Contador(a)); Hugo Ricardo Fernandes Torres (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Julgar regulares as contas anuais de responsabilidade da Sra. Maria Juvinete Anacleto, Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, relativas ao exercício de 2021; II. Declarar o atendimento integral dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) por parte da sobredita gestora.

**João Pessoa, 02 de Junho de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**